



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.544, DE 31 DE MAIO DE 2010**

Substitui membro titular da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE e nomeia respectivo suplente no Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Sr. Zélio Garcia Siqueira solicitou o seu desligamento no referido Conselho, bem como o que consta no Memorando n. 170/2010 – DEC e a resposta da ACC ao Memorando n. 273/2010 – SETL,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Bertioga, segundo o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal n 396/00, os seguintes membros:

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

1. Anderson Pereira Seidel -Titular;
2. Fabiana Trindade Beath - Suplente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o inciso I, alínea “a”, itens 1 e 2, do art. 1º do Decreto n. 1.462/2009.

Bertioga, 31 de maio de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**